



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 060/2015, de 06 de março de 2015.**

Aprova o afastamento para realização de estágio pós-doutoral da servidora docente Angélica Félix de Castro.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 06 de março,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.006716/2014-58;

**CONSIDERANDO** o Art. 338, § 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para realização de estágio pós-doutoral da servidora docente Angélica Félix de Castro, no período de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de março de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente